



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

## ESTADO DE MINAS GERAIS GERAIS

Lei de nº 325/2009 de 29 de setembro de 2009.

**Dispõe sobre abertura de crédito especial,  
e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira-MG aprovou, e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), consignado ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira para exercício de 2009 a seguinte dotação orçamentária:

### 2.05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico e Urbano	
17.512.118	Esgoto Sanitário	
17.512.118.1.1146	Limpeza dos Córregos Jacaré e Fundão	
4.4.90.51	obras e Instalações	R\$ 10.000,00

**Art.2º** - Para atender o disposto do artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

### 2.05 – SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR

15	Urbanismo	
15.452	Serviços urbanos	
15.452.112	Pavimentação	
15.452.112.1.0030	Abertura/Calçamento/pavimentação Const. Muro	
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - Fica a referida Ação, devidamente incluída na Lei nº 253, de 12 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o exercício financeiro de 2009.

**Art. 4º** - Revogada as disposições em contrário.

**Art.5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Rosário da Limeira, 29 de Setembro de 2009.

Edson Curi  
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232 – centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.  
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32)3723-1257